



---

**PORTARIA/CMI Nº 015/2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os funcionários terceirizados Maxmilisheldon Sebastian Dias Oliveira e Leonardo José Monteiro para prestarem o serviço de retirada das luzes da fachada da Câmara Municipal, no dia 23 de fevereiro de 2022 das 18h às 23h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de fevereiro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA  
Presidente